



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

[Ver no Diário Oficial](#)

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DOE Nº 36.433, DE 13/11/2025

Dispõe sobre a revisão do valor da bolsa-estágio de que trata o Decreto Estadual nº 1.941, de 14 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o estágio de estudantes no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autárquica e Fundacional.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art.10º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 1.941, de 14 de dezembro de 2017; e

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) E-2025/3321221;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam atualizados os valores mensais da bolsa-estágio, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional, na forma do Anexo Único desta Instrução Normativa.

Art.2º Esta Instrução Normativa tem seus efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração

***Decreto publicado no DOE nº 36.330, de 18/08/2025.**

[Ver no Diário Oficial](#)

***Este texto não substitui o publicado no DOE nº 36.443, de 13/11/2025.**